



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

DECISÃO COREN-MT Nº. 17/2025

Dispõe sobre a 2ª reformulação orçamentária do exercício 2025.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 037/2024, homologada pela Decisão COFEN Nº. 220/2024 de 31 de outubro de 2024.

Considerando o MEMORANDO Nº 079/2025/CONTROLADORIA/COREN-MT que solicita autorização a 2ª Reformulação Orçamentária de 2025 com remanejamento de dotações orçamentárias conforme demonstrado em planilha.

Considerando a deliberação na 593ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 17 de março de 2025.

Decidem:

Art. 1º - Aprovar a segunda reformulação orçamentária de 2025, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigência na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2025.

Cuiabá (MT), 28 de abril de 2025

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Redes:
(www.coren-mt.gov.br) / @corenmt

